



26 782	2087 7U25	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Mirirituba - na BR-230/PA									355.137
26 782	2087 7U25 0015	Construção de Acesso Rodoviário ao Porto de Mirirituba - na BR-230/PA - No Estado do Pará									355.137
			F	4	3	90	0	100			193.843
			F	4	3	90	0	111			161.294
26 782	2087 7X44	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL									1.051.365
26 782	2087 7X44 0027	Construção de Anel Rodoviário - Satuba - Pilar - Benedito Bentes - nas BRs 101/316/424/AL - No Estado de Alagoas									1.051.365
			F	4	3	90	0	100			1.051.365
TOTAL - FISCAL											53.254.858
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											53.254.858

## PORTARIA Nº 298, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Esporte e da Integração Nacional e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 155.465.758,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos II, alínea "c", item "2", e III, alíneas "d", item "1", e "h", item "1", e § 3º, da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios do Esporte e da Integração Nacional e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 155.465.758,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVEZ PEDRO COLNAGO JUNIOR

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento													1.465.758
		Atividades													
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor													265.462
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional													265.462
			F		3			2	90					118	265.462
27 811	2035 211Z	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem													1.200.296
27 811	2035 211Z 0001	Implementação e Desenvolvimento da Política Nacional de Controle de Dopagem - Nacional													1.200.296
			F		3			2	90					100	800.196
			F		3			2	90					118	400.100
TOTAL - FISCAL											1.465.758				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											1.465.758				

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2084	Recursos Hídricos													2.000.000
		Projetos													
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica													2.000.000
18 544	2084 1851 7090	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia													2.000.000
			F		4			2	90					100	2.000.000
TOTAL - FISCAL											2.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											2.000.000				

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
	2077	Agropecuária Sustentável													152.000.000
		Operações Especiais													
20 605	2077 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)													152.000.000



20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional									152.000.000
											152.000.000
TOTAL - FISCAL											152.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											152.000.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	U	T	E			
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento												665.562
		Atividades												
27 811	2035 20JO	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor												265.462
27 811	2035 20JO 0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional												265.462
27 811	2035 216U	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais	F		4			2	90		0		118	265.462
27 811	2035 216U 0001	Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional												400.100
			F		3			2	90		0		118	400.100
2123		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Esporte												800.196
		Atividades												
27 122	2123 2000	Administração da Unidade												800.196
27 122	2123 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional												800.196
			F		3			2	90		0		100	800.196
TOTAL - FISCAL											1.465.758			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											1.465.758			

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	U	T	E			
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais												2.000.000
		Operações Especiais												
28 846	0910 0128	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)												2.000.000
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - No Exterior												2.000.000
			F		3			2	80		0		100	2.000.000
TOTAL - FISCAL											2.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											2.000.000			

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D	P	O	D	U	T	E			
2077		Agropecuária Sustentável												152.000.000
		Operações Especiais												
20 605	2077 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)												152.000.000
20 605	2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional												152.000.000
			F		3			1	90		0		144	152.000.000
TOTAL - FISCAL											152.000.000			
TOTAL - SEGURIDADE											0			
TOTAL - GERAL											152.000.000			